

## PORTARIA Nº 028/2022 de 01 de dezembro de 2022.

*“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.*

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 029/2022, exarado no Procedimento Administrativo nº. 041/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à **DALVA MARIA SEVERIANO DA SILVA**, CPF nº. **997.789.807-30**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do ex-servidor aposentado Sr. **VIRGÍLIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula funcional nº. **110196/455**, CPF nº. **142.826.826-04**, que ocupava o cargo efetivo de **PEDREIRO**, símbolo **S-22**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, em razão do seu falecimento em **27/11/2022**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **27/11/2022**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27/11/2022**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>01/12/22</u></p> <p> <b>JAIRO EMMERICK</b> Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
---